

Decreto n. 097/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recursos Próprios

877	02	30	18	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária – Civil	73.557,69
TOTAL									73.557,69

Royalties Excedentes

886	02	30	18	542	0131	2229	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
TOTAL									30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 749.557,69

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré Sal

164	02	07	12	361	0108	2280	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	220.000,00
151	02	07	12	361	0108	1747	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
TOTAL									261.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

723	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e despesas com Locomoção	10.000,00
726	02	16	13	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00
748	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	300.000,00
TOTAL									350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties 5%

035	02	02	04	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL									10.000,00

Decreto n. 097/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paif Federal SCFV

606	02	11	08	244	0101	2234	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL									5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Royalties 5%

705	02	14	04	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
707	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	12.000,00
TOTAL									20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recursos Próprios

870	02	30	18	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.968,64
871	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	15.573,90
873	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	258,75
876	02	30	18	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	23.962,40
883	02	30	18	542	0131	2207	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.794,00
TOTAL									73.557,69

Royalties Excedentes

884	02	30	18	542	0131	2208	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL									30.000,0

TOTAL GERAL R\$ 749.557,69

Decreto n. 097/2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

C5F8CED0F646451B8FEB37EF4B26B1E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 18/08/2025 10:41:32
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5F8CED0F646451B8FEB37EF4B26B1E2>